



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 126, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 146, de 26 de outubro de 2018](#)

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0003093/2017-40, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, com prejuízo parcial de suas atribuições no Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 23 de outubro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE